



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 024/20

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º e 48, XLVII

RESOLVE:

1 – Licenciar-se do cargo de Presidente no período entre 17 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2020, reassumindo suas funções a partir do dia 01 de outubro de 2020.

2 – Designar o Vice-Presidente Plínio Clóvis Jordão para o exercício da Presidência no período de 17 de setembro de 2020 até 30 de setembro de 2020.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2020.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE